



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA**

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923  
www.paraipaba.ce.gov.br

## **MENSAGEM DA PREFEITA Nº 05/2022**

REF. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 05/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimas Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar, o Projeto de Lei que acompanha a Mensagem, de relevante interesse público, que **“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO INTERSETORIAL MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA 2022-2031, NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

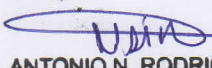
O Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) é um conjunto de compromissos assumido pela Prefeitura de Paraipaba com as crianças do Município, colocando em prática projetos e atividades, previstas no planejamento de 2022 a 2031.

Composto por várias ações, seus indicadores, valores de referência, metas e prazos de execução, o PMPI foi elaborado pelo Comitê Gestor Intersectorial da Primeira Infância, composto por representantes de diversas Unidades de Gestão e sociedade civil, envolvidas na estruturação da política pública.

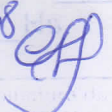
Assim como os demais temas, a política para a criança em Paraipaba é tratada de modo intersectorial e traz elementos importantes, que são a previsão orçamentária no Plano Plurianual do Município (PPA) e diretrizes de governança, a fim de garantir a execução das ações previstas. Do ponto de vista socioassistencial, o PMPI visa à garantia dos direitos das crianças e adolescentes, bem como proteção contra todas as formas de violências e violações. Além da qualificação do programa Criança Feliz, que já atende várias famílias do Município.

O PMPI tem validade de 10 anos e o público-alvo das iniciativas são as crianças de zero a seis anos, seus cuidadores, as gestantes e a sociedade como um todo. Uma das metas principais é a implantação de prontuário integrado da Primeira Infância, integrando indicadores e alertas em segmentos como Saúde, Educação e Assistência Social.

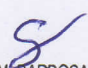
APROVADO  
Sala das sessões  
Em 10/03/22

  
ANTONIO N. RODRIGUES  
PRESIDENTE  
CPF: 101.619.371-87

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA  
CNPJ: 35.076.017/0001-07

Recebido em 14 / 03 / 22  
ÀS 10:38  


RECEBIDO  
EM 10/03/22

  
SANDRA M. BARBOSA DE CARVALHO  
SECRETARIA GERAL  
1202922



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA**

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923  
[www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br)

Certo de que os ilustres membros dessa Colenda Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar a valiosa colaboração no encaminhamento deste Projeto, dado o relevante interesse público, renovando protestos de estima e consideração.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARAIPABA – ESTADO DO CEARÁ**  
**EM, 07 DE MARÇO DE 2022.**

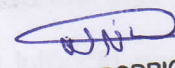
ARIANA CORDEIRO  
FACANHA DE  
AQUINO:00731860314

Assinado de forma digital por  
ARIANA CORDEIRO FACANHA DE  
AQUINO:00731860314  
Dados: 2022.03.07 12:44:41 -03'00'



**ARIANA CORDEIRO FACANHA DE AQUINO**  
*Prefeita Municipal de Paraipaba*

**APROVADO**  
Sala das sessões  
Em 10/03/22

  
**ANTONIO N. RODRIGUES**  
PRESIDENTE  
CPF: 101.619.371-87

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA**  
CNPJ: 35.076.017/0001-07

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARAIPABA – ESTADO DO CEARÁ

EM 07 DE MARÇO DE 2022

APROVADO  
Sala das sessões  
Em 10/03/22

ARIANA CORDEIRO  
FACANHA DE  
AQUINO:00731860314

RECEBIDO  
EM 10/03/22

ANTONIO N. RODRIGUES  
PRESIDENTE  
CPF: 101.619.371-87

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA  
CNPJ: 35.076.017/0001-07





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923  
www.paraipaba.ce.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 05/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO INTERSETORIAL MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA 2022-2031, NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DE PARAIPABA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 40, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica do Município de Paraipaba, apresenta o seguinte Projeto de Lei a esta proba Casa Legislativa:

**Art. 1º.** Esta Lei estabelece a implementação do Plano Intersetorial Municipal da Primeira Infância, em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano.

**Parágrafo único** - O plano será norteados pelos princípios contidos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e, no que couber, na Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016.

**Art. 2º** Considera-se Primeira Infância, para os efeitos desta lei, as crianças entre 0 e 6 anos de idade.

**Art. 3º** Fica aprovado o Plano Intersetorial Municipal da Primeira Infância 2022-2031.

**Art. 4º** Para fins de execução do Plano Municipal da Primeira Infância poderão ser realizados termos de parceria entre o Poder Executivo Municipal e a as instituições da sociedade civil organizada sem ônus ao município e as entidades públicas de todas as esferas de governo.

**Art. 5º** As ações e resultados previstos no Plano Municipal Intersetorial da Primeira Infância, deverão constar obrigatoriamente nos Planos Plurianuais, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias municipais nos exercícios em que o PMPI estiver vigente, garantindo recursos suficientes à sua implementação e efetivação.


**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARAIPABA – ESTADO DO CEARÁ

EM, 07 DE MARÇO DE 2022.

APROVADO  
Sala das sessões  
Em 10/03/22



  
ANTONIO N. RODRIGUES  
PRESIDENTE  
CPF: 101.619.371-87

ARIANA CORDEIRO  
FAÇANHA DE


Assinado de forma digital por  
ARIANA CORDEIRO FAÇANHA DE  
AQUINO:00731860314

AQUINO:00731860314

Dados: 2022.03.07 12:44:54 -03'00'

ARIANA CORDEIRO FAÇANHA DE AQUINO  
Prefeita Municipal de Paraipaba

RECEBIDO  
EM 10/03/22

  
SANDRA M. BARBOSA DE CARVALHO  
SECRETARIA GERAL  
1202922

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA  
CNPJ: 35.076.017/0001-07